

---

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2021**

As dezessete horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um foi realizada a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Vereador Deivid Rafael Aquino, Presidente da Comissão e do Vereador Bruno Pacheco da Costa, vice-Presidente da Comissão. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 019/2021 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.380/2021** que dispõe sobre alteração da LDO 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Em discussão, constatou-se que o projeto tem como finalidade a alteração no orçamento a fim de possibilitar a execução do convênio firmado entre o município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde e Imbituba e a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, cuja finalidade é a ampliação do espaço físico e reforma do telhado da casa ambulatorial. Assim, os membros da Comissão presentes deliberaram no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Humberto Carlos dos Santos, o envio de expediente ao Executivo para que este realize a juntada nos autos do projeto de Lei nº 5.380/2021 da Ata do Conselho Municipal de Saúde em que o colegiado aprova a alteração no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para dispor dos recursos necessários para a execução do convênio firmado entre o município, através do FMS e a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer para ampliação do seu espaço físico e reforma do telhado da Casa Ambulatorial. Bem como para solicitar que seja oficiado ao Executivo Municipal para que encaminhe a cópia do convênio supracitado e o seu respectivo plano de aplicação, bem como informações sobre o imóvel, objeto da reforma e ampliação, a saber: O imóvel é próprio da Associação Rede Feminina ao câncer de Imbituba ou se é alugado. No caso de o imóvel ser alugado, requer-se informações sobre a vigência do atual contrato de locação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 05 de outubro de 2021

**Deivid Rafael Aquino**  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social